



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Exma. Sra. Ministra da Justiça,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém,
Exma. Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça,
Exma. Sra. Secretária de Estado da Justiça,
Exma. Sra. Juiz Vogal do CSM,
Exmo. Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados,
Excelências,
Caros Colegas,
Senhores Funcionários,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em representação do Tribunal Judicial da Comarca da Santarém e dos seus órgãos de gestão, cumprimento todos os presentes, com uma palavra especial para a Senhora Ministra da Justiça, recordando que esta é a 2.^a visita oficial que realiza à Comarca no decurso do ano de 2019.

Gostava de salientar, igualmente, a presença de muitos Senhores Juízes, Magistrados do Ministério Público e Funcionários de Justiça, bem como de vários membros do Conselho Consultivo, o que ilustra a importância desta visita.

*

A Comarca de Santarém integra 31 Juízos, sendo 4 de proximidade, e 15 núcleos de Secretaria, e é, em termos de área geográfica, a 3.^a maior do País, registando o 8.^o maior movimento processual.

Fazendo um brevíssimo balanço da evolução do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, após a implementação do novo mapa judiciário, é relevante salientar alguns dados comparativos entre os anos de 2015 e 2019:

- Relativamente a pendências globais totais:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM
Juiz Presidente

Em 01-01-2015 a pendência era de 105 049 processos;

Em 30-06-2019, a pendência cifrou-se em 60 803 processos.

O que representa uma **redução de 42%**.

- Quanto à pendência total dos processos por decidir:

Em 01-01-2015 a pendência era de 62 428 processos;

Em 30-06-2019 a pendência fixou-se em 35 164 processos.

Reflectindo uma **redução de 43%**.

Detalhando, agora, a evolução de pendência nas Jurisdições com maior volume processual, destacam-se os seguintes dados:

- Na Jurisdição de Comércio:

Em 01-01-2015 a pendência era de 11 020 processos;

Em 30-06-2019 a pendência estabilizou nos 5 029 processos.

Representando uma **redução de 54%**.

- Na Jurisdição de Execução:

Em 01-01-2015 a pendência de processos executivos era de 41 649;

Em 30-06-2019 a pendência passou para os 26 960 processos.

Expressando uma **redução de 35%**.

- Por fim, no que tange ao número de pedidos efectuados ao Tribunal pelos Agentes de Execução:

Em 01-01-2015 existiam pendentes 78 743 pedidos dos agentes de execução;

Em 30-06-2019 estavam apenas pendentes 323 pedidos dos agentes de execução, o que equivale a uma resposta do Tribunal a todos os pedidos formulados por estes, em tempo útil.

Trata-se de dados muito positivos, que resultaram, fundamentalmente, do esforço conjunto, entre outros, dos Senhores Magistrados e dos Senhores Funcionários Judiciais.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM Juiz Presidente

Estamos hoje num espaço renovado em que, desde o início do corrente ano de 2019, foi instalado o *Tribunal +* na Comarca de Santarém, sendo este o mote principal da deslocação da Senhora Ministra a Santarém.

A implementação do *Balcão +* veio permitir aos cidadãos que recorrem à Justiça a resolução de variadas situações num só espaço, sem terem de vaguear pelas instalações do Tribunal, de secção em secção, o que trouxe inegáveis vantagens na redução do tempo de espera e tem permitido uma maior eficácia no seu atendimento.

Esta nova funcionalidade constitui, por isso mesmo, motivo de júbilo para todos os utentes do Tribunal, sendo de enaltecer os benefícios que estão agregados a este sistema e a que o Senhor Administrador Judiciário aludirá com maior pormenor.

*

Aproveitando a presença da Senhora Ministra da Justiça não posso, todavia, deixar de notar que a capacidade de resposta do Tribunal, no seu todo, relaciona-se, em grande medida e indelevelmente, com os recursos disponibilizados para a prossecução das políticas públicas da Justiça.

É ao Ministério da Justiça, segundo a lei, que compete assegurar o funcionamento adequado do sistema de administração da Justiça, no plano judiciário, bem como gerir os recursos humanos, financeiros, materiais e os sistemas de informação da Justiça – sem prejuízo da competência própria de outros órgãos e departamentos administrativos.¹

Especificamente, constitui incumbência da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), coordenar a elaboração, executar e proceder à avaliação da gestão orçamental, financeira e contabilística dos Tribunais sem autonomia administrativa, bem como participar na preparação e gestão dos

¹ DL n.º 123/2011, de 29-12 (Lei Orgânica do Ministério da Justiça).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM Juiz Presidente

orçamentos, relativamente aos tribunais de 1.^a instância, das magistraturas Judicial e do Ministério Público.²

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), por sua vez, tem um vastíssimo leque de atribuições³ que incluem a gestão do património afecto à área da Justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de concepção, a execução e a avaliação dos planos e projectos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.

A meu ver, este modelo poderá ser melhorado a fim de existir maior eficiência na gestão de proximidade de cada uma das 23 Comarcas, o que passa por conceder uma maior autonomia orçamental aos seus Conselhos de Gestão, designadamente, através do envolvimento directo do Conselho Superior da Magistratura na preparação desses Orçamentos.

A minha experiência tem vindo a demonstrar, no que tange aos Tribunais de 1.^a instância, que os mesmos são, em termos financeiros e orçamentais, totalmente dependentes das opções do poder executivo, não tendo as Comarcas, em termos práticos, qualquer tipo de discricionariedade técnica ou autonomia na alocação de verbas, o que, por um lado, constitui um entrave à execução integral das tarefas do Conselho de Gestão da Comarca – veja-se o estatuído no art. 108.º, n.º 2, alínea b), da LOSJ⁴ –, e, por outro, coloca o seu funcionamento corrente totalmente dependente do modo de actuação e da cooperação da DGAJ e do IGFEJ.

Recordo, aliás, que logo em 2012, a propósito do “*Orçamento das Comarcas*”, o Conselho Superior da Magistratura emitiu parecer sobre o Projecto

² DL n.º 165/2012, de 31-07 (aprovou a orgânica da Direção-Geral da Administração da Justiça).

³ DL n.º 164/2012, de 31-07 (aprovou a orgânica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.).

⁴ Resulta do citado dispositivo legal, que “*De forma a garantir a plena articulação entre os órgãos de gestão, bem como o cumprimento dos objetivos estabelecidos para a comarca, são sujeitas a deliberação as seguintes matérias*”: “*(...) Aprovação do projeto de orçamento para a comarca, a submeter a aprovação final do Ministério da Justiça, com base na dotação por este previamente estabelecida*”.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juiz Presidente

de Lei de Organização do Sistema Judiciário⁵, salientando que este Conselho “(...) *deve também participar, juntamente com o Ministério da Justiça e com o Ministério das Finanças, na elaboração global do orçamento dos serviços da justiça a ser afecto às Comarcas. Para tal torna-se necessário que tal seja previsto na lei geral, e que seja alterada a sua própria Lei Orgânica, bem como que o Conselho Superior da Magistratura seja dotado dos meios adequados a tal gestão.*” (sic).

O mero processamento de vencimentos e ajudas de custo pelo CSM não preenche, salvo melhor opinião, esse desiderato.

*

Na linha do que tive oportunidade de dizer, aquando da visita da Senhora Ministra da Justiça às novas instalações do Juízo de Competência Genérica de Almeirim, no pretérito mês de Janeiro, reitero, por isso, vários apelos concretos e urgentes, em nome da Comarca de Santarém e, permitam-me a ousadia, de todos os seus concidadãos:

Na globalidade, mantém-se o estado de precariedade das condições de trabalho e exercício de funções dos Senhores Funcionários de Justiça, Magistrados do Ministério Público e Juizes, bem como de acolhimento dos utentes que se deslocam quotidianamente aos edifícios dos Tribunais sedeados em Rio Maior, Tomar, Torres Novas, Benavente, e, mesmo, Santarém.

Concretamente, alerta para a situação já diversas vezes reportada ao Ministério da Justiça e ao IGFEJ, atinente à urgência absoluta de concretização do projecto e das obras relativas à edificação do *Palácio de Justiça III*, intervenção estrutural e fundamental para a Comarca de Santarém, para a qual existe espaço destinado mesmo aqui ao lado.

Por exemplo, no edifício onde nos encontramos, ainda são vários os Senhores Magistrados que têm de partilhar o seu gabinete com outros colegas.

Acresce que o aumento registado nas taxas de incidência do crime de violência doméstica e outros crimes contra as pessoas, a par de diversos crimes

⁵ Parecer de 13-11-2012.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM Juiz Presidente

patrimoniais, reclama a necessidade da mudança de instalações do Departamento de Investigação e Acção Penal e do Juízo de Instrução Criminal de Santarém para um novo edifício condigno.

A este respeito testemunhei, com agrado, a recente reunião realizada no Ministério da Justiça, em Lisboa, a 26 de Julho, e que contou com a presença, entre outras entidades, da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, onde foi manifestada a intenção de ser celebrado, a breve trecho, um protocolo que permita levar a bom porto a tão desejada obra.

Apelo, pois, ao envolvimento e empenho directos da Sra. Ministra da Justiça, se possível ainda no decurso da presente legislatura, para a concretização e lançamento definitivo do projecto desta obra estruturante, a qual tem sido protelada, ao longo de já quase 5 anos.

Também me compete rememorar, dada a dimensão dos problemas, outras carências registadas na Comarca de Santarém, já oportunamente comunicadas ao Ministério da Justiça e ao IGFEJ, e que demandam uma resposta célere, que passo a enunciar:

- Palácio da Justiça de Rio Maior:

A gestão da Comarca levou a efeito várias reuniões e contactos tendo em vista a clarificação do processo de celebração de um protocolo entre a autarquia local de Rio Maior e o IGFEJ, com vista à realização de obras no edifício do palácio de justiça, desconhecendo-se, até esta data, qual o estado do dito protocolo ou qualquer tipo de informação oficial sobre o assunto;

- Palácio da Justiça de Tomar:

Não obstante ter sido publicada uma Portaria de Extensão, com previsão de realização de obras ainda este ano, que entretanto terá perdido efeito, as mesmas têm sido sucessivamente adiadas. A par de diversos problemas de conservação, o edifício em causa não dispõe, por exemplo, de qualquer rampa de acesso, alertando-se para o facto de com o incremento dos processos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM Juiz Presidente

de maior acompanhado se tornar muito difícil às pessoas idosas acederem ao Tribunal;

- Palácio da Justiça de Torres Novas:

O Distrito de Santarém, como é sabido, é dos mais quentes do País e devido à estrutura daquele edifício e à sua localização chegam a atingir-se temperaturas de mais de 40º graus no interior da sala de audiências. É inconcebível que o edifício não seja dotado, com celeridade, de um adequado sistema de AVAC ou refrigeração ambiente;

- Palácio da Justiça de Benavente:

As instalações estão obsoletas, e é necessária, no mais breve prazo possível, a remodelação da instalação eléctrica e das canalizações.

*

Termino, não deixando de enaltecer os esforços empreendidos pelo Ministério da Justiça e por Vossa Excelência, em particular, no sentido de melhorar as condições dos Tribunais, de que é exemplo proficiente o projecto *Tribunal +*.

Porém, acentuo, em nome e representação da Comarca de Santarém, que por muito que se agite a bandeira da qualidade dos Tribunais portugueses, o sistema judiciário, pilar fundamental do Estado democrático, para se aproximar dos padrões de excelência que todos nós defendemos, tem de deter suficientes recursos materiais e financeiros para exercer as suas funções com dignidade e com respeito pela comunidade que servem.

Muito obrigado pela vossa atenção!

Santarém, 4 de Setembro de 2019